



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 018.00018877/2024-80

Interessado: Departamento de Apoio Logístico, Centro De Administração Patrimonial E De Material

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de cadeiras giratórias

Trata o presente da realização de licitação na modalidade de Pregão para a aquisição de cadeiras para esta Secretaria. O processo vem por encaminhamento da CGA, após finalizada a sessão pública da licitação, com a solicitação de adjudicação do objeto à empresa classificada em primeiro lugar, e consequente homologação dos atos praticados no procedimento.

Verifica-se preliminarmente que a licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2024 sucedeu a licitação anterior Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que foi declarada nula com entendimento acolhido por esta Chefia de Gabinete, de vez que houve lançamento no sistema da disputa com interstício definido pelo valor global, impossibilitando a oferta de lances, o que prejudicou a disputa entre os licitantes. Referida anulação foi publicada no DOE SEI 0044893301, e desta decisão não houve interposição de recurso.

Na sequência, pelo entendimento de que se trata de mesmo objeto com idênticas condições de realização do certame, com base no despacho de abertura anteriormente formulado, decidiu-se pela abertura de nova licitação, para o qual foram refeitas as publicações de abertura, dando-se ciência ao mercado na forma estipulada na legislação aplicável.

Nesta nova licitação houve pedido de impugnação ao edital SEI 0044270546, devidamente respondido pela administração com acolhimento por esta Chefia de Gabinete, de vez que as especificações que buscava o impugnante flexibilização se mostravam necessárias ao perfeito entendimento do objeto e a garantia de que o produto a ser adquirido atenderia as necessidades desta Pasta. O grande número de participantes com larga disputa comercial demonstraram que existem diversos fabricantes e modelos que atendiam a especificação colocada pela Administração.

Transcorrido a sessão pública com ampla disputa entre os licitantes e com preço final extremamente vantajoso para a Administração, encerrou-se o procedimento com a declaração de vencedor no forma da Ata SEI 0045571831. Assim, diante dos elementos de instrução dos autos, decido:

I – Adjudico o objeto e Homologo, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o atos do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, tendo

como critério de julgamento “Menor Preço” por item, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, declarando como vencedora a seguinte empresa:

Item 1

Empresa: Mobiliare Assentos Corporativos Ltda, CNPJ nº 28.423.151/0001-71;

II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 349.740,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares pertinentes;

III - Designo, conforme artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a servidora Ana Flavia Rodrigues, CPF nº 265.775.048-65, cargo Diretor Técnico II para atuar como Gestor(a) e o servidor Vitor Nascimento da Silva, CPF nº 479.975.468-80, cargo Assessor Técnico I para atuar como Fiscal;

IV - Publique-se o item I, relativo à adjudicação e homologação;

V - Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para publicação e demais providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCIO CURY ABUMUSSI
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cury Abumussi, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045797411** e o código CRC **93F24AC6**.